



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300
 Telefone: (84)40062131 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1603/2023

Processo nº 54000.137356/2023-21

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento**.

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN019100000031	Eleno Ferreira da Rocha e Maria José da Silva Rocha	Santa Rita	54330.001748/2000-54
RN025800000009	Antônio Silvano da Silva e Dalva Félix da Silva	Mata Verda	54330.002550/2004-92
RN009200000283	José Garcia Sobrinho e Ilsa Alves Maciel	Potengi	54330.003432/1997-84
RN009200000514	Francisco da Silva Frazão	Potengi	54330.001292/2010-75
RN009200000345	Vanaide Santos de Oliveira e Francisco Roberto de Medeiros	Potengi	54330.000416/2002-95
RN009200000272	Ubirajara da Silva	Potengi	54330.003422/1998-10
RN009200000499	Francisco Arlindo de Meireles e Luciana Noberto de Farias Meireles	Potengi	54330.001832/2007-15
RN009200000151	Severino Batista de Lima e Maria Arlete de Lima	Potengi	54330.003326/1997-37
RN008400000030	João Cabral de Lira e Antonia maria de Oliveira	Pedra Branca	54330.000244/1997-68

RN024100000527	Juliana Rodrigues da Cruz	Passagem do Juazeiro	54330.000642/2014-18
RN012200000073	Sebastião Feliciano Gomes e Zilda Herculano Gomes	Três Corações	54330.003003/1998-89
RN012200000259	Vanecia de Lima Pessoa	Três Corações	54330.001122/2013-33
RN012200000014	Damiana Avelino dos Santos Lima	Três Corações	54330.003022/1998-23
RN008200000221	Jose Dantas de Oliveira	Ronda	54330.001751/2004-72
RN008200000228	Maria Silvaneide da Costa Pontes	Ronda	54330.001942/2006-04

LUCENILSON ANGELO DE OLIVEIRA

Superintendente Regional

INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Lucenilson Angelo de Oliveira, Superintendente**, em 14/12/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18793147** e o código CRC **E1717DA2**.